



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI N 15/2021 27 DE ABRIL DE 2021

Dispo sobre a obrigatoriedade de transmisso ao vivo, das sesses pblicas dos procedimentos licittorios realizados pela Prefeitura e Cmara Municipal de Guar.

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP**, no uso de suas atribuies legais;

1

APROVA:

Art. 1. Fica obrigada a transmisso ao vivo, no seu *site* oficial, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicao, via internet, das sesses pblicas de todas as licitaes ocorridas nos poderes Executivo e Legislativo do municpio de Guar.

Pargrafonico: As transmisses das licitaes sero em udio e vdeo.

Art. 2. Os arquivos das gravaes dos procedimentos licittorios devero continuar disponveis para consulta, na internet, no *site* do poder licitante, durante perodo estabelecido em regulamento especfica.

Art. 3. O membro da comisso de licitao dever informar inicialmente sobre qual processo licittorio est tratando, declarando, ao menos, as seguintes informaes do processo de compra ou contratao de servios pelo Poder Executivo ou Legislativo:

- I - nmero do edital de licitao;
- II – modalidade de licitao;
- III – regime de execuo;
- IV – rgo solicitante; e
- V - objeto da licitao.

Art. 4. A transmisso dever abranger todas as fases da licitao consideradas pblicas, do procedimento licittorio.

Pargrafonico: A gravao abranger os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentao relativa  habilitao dos concorrentes, de verificao da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificao das propostas, de acordo com os critrios de avaliao constantes no edital.

Art. 5. Os processos licittorios incompatveis com o disposto nesta Lei por fora da legislao nacional, ficam excludos de sua abrangncia.

Art. 6. A Prefeitura e a Cmara Municipal devero, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, regulamentar, no que couber, a presente lei.

Art. 7. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies contrrias.

Cmara Municipal de Guar/SP, 27 de abril de 2021.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Eduardo de Assis Matos
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar mais transparncia aos procedimentos licitatrios mediante transmisso, ao vivo, pela internet e redes sociais das sesses pblicas de licitaes dos poderes Executivo e Legislativo.

Importante ressaltar que a fase externa de licitao  pblica, ou seja, os cidados tm direito a acompanhar as sesses pblicas de licitao, afinal, so os reais financiadores do Poder Pblico, tendo o direito fundamental de acesso  informao e a aplicao do princpio da publicidade  Administrao Pblica.

O direito de acompanhar as sesses pblicas de licitao raramente  exercido pelos cidados, uma vez que so pode ser exercido de modo presencial.

Desse modo, o cidado que pretende acompanhar as sesses de licitao para fiscalizar o poder pblico dever ter disponibilidade de tempo exatamente naquele horrio reservado aquela licitao, proceder com o deslocamento at local que ser realizado o ato.

Acreditamos que a transmisso ao vivo e pela internet das sesses de licitao  ato positivo do poder pblico, uma vez que aplica o princpio constitucional da publicidade, aprimora a transparncia com os gastos pblicos, divulga informaes de interesse pblico, concede nova ferramenta de controle social, alm de destacar a lisura dos procedimentos licitatrios, o que aumenta o nmero de participantes e pode trazer propostas mais vantajosas ao interesse pblico.

Em consonncia  Lei de Acesso  Informao, a proposta no encontra bices para sua implementao, uma vez que as sesses de licitaes so realizadas de maneira pblica, devendo, apenas, pela proposta legislativa, serem filmadas em udio e vdeo e transmitidas pelos meios de comunicao digital do poder pblico j existentes, ato de fcil concretizao, bastando to somente usar os equipamentos de captao de udio e vdeo para comunicar esses atos do poder pblico  rede mundial de computadores. Alas, a Prefeitura e a Cmara de Guar contam com site oficial, pgina no Facebook e Instagram, o que torna plenamente factvel a proposta efetuada.